



EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO DE CLIENTE

NOTA: A emissão deste tipo de NFe, só é necessário caso o cliente que fez a compra não emita a nota de devolução para a sua empresa e também, caso já tenha passado o prazo de 24 horas para o cancelamento da NFe de venda emitida.

1. Acesse o menu **FATURAMENTO + PEDIDOS OU ORDEM DE SERVIÇO**;
2. Pesquise pelo número da nota fiscal de venda no campo

(No módulo Pedidos)

(No módulo Ordem de Serviço)

3. Ao aparecer o lançamento na listagem, clique no botão ;
4. Ao aparecer o popup perguntando se deseja clonar, conforme esta opção;
5. No campo “**Tipo de Operação**” selecione a opção:
DEVOLUÇÃO DE CLIENTE D.E. (Se o cliente for de dentro do estado);
DEVOLUÇÃO DE CLIENTE F.E. (Se o cliente for de fora do estado);
6. No campo “**NFe Referenciada**”, digite a chave de acesso da nota fiscal de venda que foi devolvida e clique no botão ;
7. Confira se os valores totais (Total Produtos e Total Fatura) estão corretos com os dados da nota de venda;
8. No campo de Observação (“Observação NFe”(No módulo Pedidos) ou “Observações (No módulo Ordem de Serviço)), complemente a frase “Devolução de Mercadoria referente a NFe:” com o número da nota fiscal de venda;

9. Selecione “Sim”, na opção NFe Não Sim e clique em ;
10. A partir daqui pode seguir os passos padrões para emissão da NFe;